



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 33/2023/CE

Brasília, 4 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3322/2021.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3322, de 2021, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Inscreve o nome de Adhemar Ferreira da Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”*.

Atenciosamente,

Senador FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte